



LEI nº. 761/2006 de 29 de Dezembro de 2006.

Ementa : Concede título de CIDADÃ UBAJARENSE a Sra. RÉGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS, a quem INDICA e adota outras providências.

O Prefeito Municipal Ari de Oliveira Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica concedido o título de CIDADÃ UBAJARENSE à senhora RÉGIA CARLA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS.

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o art. 1º. desta Lei, justifica-se pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Ubajarense.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura de Ubajara, aos 29 de Dezembro de 2006.


ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Prefeito Municipal